



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01  
CENTRO - TELEFAX: (38) 3831-7113 - E-mail: pmserrademinas@yahoo.com.br

## LEI Nº 380 DE 04 DE MARÇO DE 2013.


### **DÁ NOME A BAIRRO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Serranópolis de Minas/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como Bairro Vista da Serra o perímetro formado pelo Loteamento Vista da Serra aprovado pelo Decreto nº 592 de 13 de dezembro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, em 04 de março de 2013.

  
**Wagner Danilo Mendes Teixeira**  
Prefeito Municipal